



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 718 DE 25 DE JULHO DE 2025 AF 03- Processo Ético

*“Designa Colaboradora para auxiliar na organização e realização da Etapa Regional de Chapecó da Conferência do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem de Santa Catarina (CEPE).”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 024/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC; e

**Considerando** a realização das Conferências do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem de Santa Catarina (CEPE), baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a colaboradora **Enf. Monica Pivotto, Coren-SC 273.335**, para auxiliar na organização e realização da Etapa Regional de Chapecó que ocorrerá no dia **31 de julho de 2025** na cidade de Chapecó/SC.

**Art. 2º** Para o cumprimento da atividade, as despesas serão custeadas pelo Regional, conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 25 de julho de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária